

PORTARIA Nº 172 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de fiscal de contrato e de serviço e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 3.272 de 23/02/12 e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Servidor ROSIVAN BARBOSA GOMES JUNIOR como titular, e o Servidor THIAGO CARDOSO NOGUEIRA como suplente, para a atividade de Fiscal de Contrato, respondendo pelo acompanhamento da gestão, fiscalização e avaliação na execução do contrato e de serviços, sobre o seguinte ato:

Modalidade	Descrição	Valor	Forma	Data
Contrato nº 14/2021	Contratação de empresa especializada em fornecimento/aquisição de notebooks, sendo a Câmara Municipal Barra do Garças e a empresa NET BOX.	R\$ 9.980,00	TED	Após entrega dos produtos

Art. 2º. Os Fiscais de Contrato, são responsáveis para representar a Câmara Municipal de Barra do Garças perante a Contratada e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos contratos e/ou serviços e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.


Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverá ser solicitadas, a administração, para a adoção das medidas saneadoras, cabendo ao suplente à substituição do titular em caso de impossibilidade.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 22/12/2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, em 22 de dezembro de 2021.


PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(Pedro Filho) Vereador – PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato 172 de 2021

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 03/01/2022

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato 172 de 2021

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 04/01/2022

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023

camara@barradogarcas.mt.leg.br / rh@barradogarcas.mt.leg.br